



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.418  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E 2º DO  
DECRETO N.º 3.312 DE 04 DE AGOSTO DE 2015 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI;**

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 1º do Decreto 3.312 de 04 de agosto de 2015, passará, doravante, a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 69.424,27 (sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:*

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
.0026	TURISMO	
23.695.0026.1.0xx	PAV.ASFALTICA-ENTORNO CENTRO LAZER	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	69.424,27
	<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS</b>	<b>69.424,27</b>

**Art. 2º** - O art. 2º do Decreto 3.312 de 04 de agosto de 2015, passará, doravante, a ter a seguinte redação:

*"Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 69.424,27 (sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:*

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
1.7.2.1.01.02.00	RECEITAS DE CORRENES Cota-Parte do FPM	69.424,27
	<b>TOTAL</b>	<b>69.424,27</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 29 de Dezembro de 2015.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM